

1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação de**
2 **Trabalho Infantil do Município de Santos – CM-PETI. Ao vigésimo dia do mês de julho de**
3 **dois mil e dezessete, às nove horas, na Casa de Participação Comunitária, localizada na**
4 **Rua XV de novembro, nº 183, Centro/Santos, com a presença dos integrantes da Comissão,**
5 **cujas assinaturas constam em lista de presença que faz parte desta ata. Pauta 01. Leitura e**
6 **Aprovação da Ata anterior.** A ata foi lida e aprovada pela plenária. **Pauta 02. Avaliação sobre a**
7 **continuidade ou não da junção das Comissões da CEVISS E CMPETI.** A plenária, de forma
8 participativa, optou pela não junção de ambas comissões, sendo que as reuniões do mês de
9 agosto obedecerão os calendários existentes das mesmas. **Pauta 03. Eleição da Coordenação**
10 **da CMPETI.** Após a votação da plenária, a Sra. Claudia Diegues foi eleita como Coordenadora,
11 sendo que a mesma se comprometeu a permanecer durante três meses: agosto, setembro e
12 outubro. **Pauta 04. Explicação sobre a proposta de elaboração de Projeto voltado para o**
13 **bairro da Vila Pantanal.** Este item de pauta ficou comprometido, tendo em vista a necessidade de
14 melhor elaboração sobre a referida proposta. **Pauta 05. Apresentação qualitativa das**
15 **abordagens realizadas pelo Serviço Especializado de Abordagem Social/ASPPE, no que se**
16 **refere ao trabalho infantil.** Os dados foram explanados pela Coordenadora do Serviço, Sra.
17 Raquel Cuellar, referentes ao mês de junho, os quais foram apontados os encaminhamentos que
18 foram realizados. Sra. Katia Ayres, Chefia do CREAS ZL, informou que no momento não há
19 demanda reprimida e que no mês de junho, 01 situação foi encaminhada para a Socio
20 Aprendizagem. **Pauta 06. Informativo sobre o Conselho Gestor e seus desdobramentos.** Sr.
21 Leonel Lobo, contextualizou para a plenária a construção do Conselho Gestor, bem como os
22 objetivos propostos. Informou que a SEAS e a SERIC são secretarias que sempre estão
23 presentes nas reuniões do conselho, sendo que a ausência das demais acaba prejudicando o
24 desenvolvimento do mesmo. Acrescentou informando que na data de hoje haverá uma discussão
25 de uma situação que será desligado do Programa Jovem Aprendiz. Relatou que esta situação não
26 passará pelo Conselho Gestor. Sra. Beatriz – Representante do CAMPS, verbalizou que é
27 necessário o fortalecimento do adolescente, pois alguns deles vivenciam a questão da inserção do
28 “decreto” como aspecto vitimizador. Sr. Leonel, disse que o adolescente está desta forma
29 externalizando todas as dificuldades vivenciadas por essa fase da vida que é tão complexa.
30 Resgatou ainda que o processo do Decreto Municipal é algo recente e que teremos que enfrentar
31 esse desafio juntos. Sra. Beatriz, afirma que é fundamental o preparo do adolescente antes de ser
32 inserido no jovem aprendiz e que posteriormente, deverá ser acompanhado sistematicamente.
33 Sra. Rose Gama – Conselheira Tutelar, apontou que é de extrema importância o entendimento
34 para a questão do vulnerável, mas que existem algumas situações que este aspecto não pode ser
35 determinante. Sra. Beatriz relatou que os adolescentes oriundos das Medidas Socioeducativas que
36 são encaminhamentos ao CAMPS, quando inseridos ocorre à extinção da medida judicial. Sendo
37 que a mesma enfatizou que o acompanhamento no CREAS se encerra e o adolescente

38 permanece sem o acompanhamento da rede socioassistencial. Sra. Marineide – Coordenadora da
39 Proteção Social de Média Complexidade, informou que todas as situações nas quais houve o
40 encerramento do acompanhamento, estes devem ser referenciados na Proteção Social Básica.
41 Também endossou sobre as relações estabelecidas com o CAMPS e que precisamos pensar em
42 como iremos lidar com elas, visto que alguns desligamentos ocorrem inesperadamente. Sra.
43 Beatriz colocou que deveriam ocorrer reuniões anteriormente à inserção do adolescente no
44 CAMPS, pois alegou que existem técnicos que estabelecem diálogos e promovem a discussão de
45 caso e existem outros, que não possibilitam a troca de informações. E pontuou que se não houver
46 a união, o CAMPS poderá não mais atender adolescentes oriundos do decreto. Sra. Claudia
47 Diegues disse que independente da existência do Decreto, adolescente é adolescente, sendo
48 necessário desconstruir a ideia de “adolescentes das Medidas”; “adolescentes do PAEFI”. Disse
49 ainda que é necessário o olhar para a questão da juventude e a atenção diante das mudanças
50 que ocorrem a todo o momento; que se houver julgamento da nossa parte estamos ocupando o
51 lugar errado. Sr. Leonel reforçou a existência do chamamento público que prevê 30 vagas de
52 adolescentes para aprendizagem, sendo que o processo está na Secretaria de Gestão. **Pauta 07.**
53 **Informes sobre o I Seminário de Aprendizagem Profissional da Baixada Santista.** Sra.
54 Raquel informou sobre os últimos acertos para o respectivo seminário que ocorrerá em 14 de
55 agosto, no prédio da Receita Federal, no período das 13h às 17h. Foram informadas as seguintes
56 devolutivas dos ofícios enviados e recebidos: 1) O Conselho Tutelar da Zona Noroeste sugere
57 para a data de 07/08/17, reunião com a temática do Trabalho Infantil. 2) A Guarda Municipal
58 respondeu o ofício..... enviado, no entanto, não responderam a contento. Será necessário o
59 reenvio do mesmo para que possamos obter a resposta necessária. 3) A SEAS em resposta do
60 ofício....., respondeu que até o presente momento não obteve devolutiva em relação aos dados
61 estatísticos das denúncias atendidas de trabalho infantil. 4) O CMAS não respondeu ao ofício
62, havendo então a necessidade de reiteração do mesmo. E sem mais nada a falar
63 encerra-se a reunião.

64

65

66 **Claudia Diegues Krawczuk**
67 **Coordenadora**

Raquel Cuellar do Nascimento
Secretária

68